

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2022**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugiro ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que promova as devidas articulações com o Ministério da Justiça, para garantir o cumprimento das obrigações relativas aos investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no combate a exploração de crianças e adolescentes.

Excelentíssima Senhora Ministra:

Hoje, a maioria dos casos de violência infantil atendidos é de abuso sexual, um grave problema de saúde pública no país que apresentou um crescimento bastante elevado com a pandemia da Covid-19. O “Maio Laranja” é um mês alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil e pretende alertar a todos quanto a necessidade de implementar ações eficientes de proteção à criança e ao adolescente.

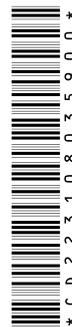
De acordo com a Lei 13.431/2017, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, foi estabelecido o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência.

O Governo do Amazonas esta realizando políticas públicas voltadas para combater a exploração sexual infantil. Recentemente foi oportunizada a capacitação para agentes da rede de proteção do programa Criança Protegida, que tem como finalidade a proteção de todas as crianças. Com a meta de diminuir o índice de violência. Não podemos deixar de lado a fundamental importância de trabalhar em conjunto com toda rede de proteção.

Para que isso aconteça, precisamos garantir o cumprimento das obrigações relativas aos investimentos em atividades de pesquisa,

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223108035900>



desenvolvimento e inovação no combate a exploração de crianças e adolescentes.

Atentando para a magnitude do tema e das circunstâncias supracitadas, solicito a Vossa Excelência especial atenção ao pleito em apreço. Com isso, espero que possamos dispor de medidas assertivas para acabar com a prática de qualquer tipo de violência contra crianças e jovens do nosso País.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

**Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**PL - AM**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223108035900>



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2022**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugiro ao Ministério da Mulher , da Família e dos Direitos Humanos que promova as devidas articulações com o Ministério da Justiça, para garantir o cumprimento das obrigações relativas aos investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no combate a exploração de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que promova as devidas articulações com o Ministério da Justiça para garantir o cumprimento das obrigações relativas aos investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no combate a exploração de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

**Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**PL - AM**

